



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Alvaro Luiz Scheffel

BANCADA: PDT

ASSUNTO: Indicação N° 14/2026.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um plano de saúde destinado aos servidores públicos municipais, por meio de convênio com operadoras como a **UNIMED, IPE Saúde** ou outra instituição que apresente melhores condições e viabilidade para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação faz-se necessária em razão dos elevados custos com consultas médicas, exames e, principalmente, atendimentos com médicos especialistas, que muitas vezes se tornam inacessíveis aos servidores públicos municipais. Em diversas situações, tais despesas não são custeadas pelo Município, fazendo com que o servidor tenha que arcar integralmente com esses valores, comprometendo significativamente sua renda.

A implantação de um plano de saúde representaria um importante instrumento de valorização do funcionalismo público, proporcionando maior acesso à assistência médica de qualidade, contribuindo para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e de seus dependentes.

Além disso, a medida proporcionaria um alívio financeiro aos servidores, reduzindo os gastos com saúde e demonstrando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar daqueles que diariamente prestam serviços à população.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2026.

Alvaro Luiz Scheffel

Vereador